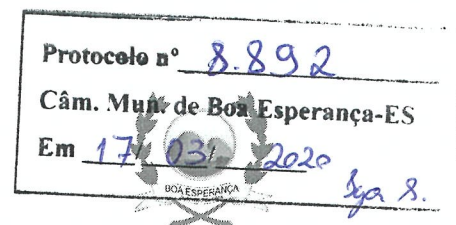


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



MOÇÃO Nº 001/2020

DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SENHORA MARIA FERRARI
BERNARDES.

Autor: Vereador Jocemar Xavier da Silva.

Propomos à Câmara Municipal de Vereadores na forma regimental, que seja consignada em ata **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora MARIA FERRARI BERNARDES, conhecida por “**DONA PIPI**”, que faleceu no dia 03/03/2020, deixando esposo, o senhor José Lino Bernardes, 04 (quatro) filhos Célia Maria Bernardes (in memorian), Marília Bernardes (in memorian), Brás Antônio Bernardes e José Carlos Bernardes, netos e bisnetos. Natural de Itarana-ES, mudou-se para o Município de Boa Esperança há aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) anos, desde então dedicou sua vida a agricultura, fiel colaboradora das associações, campanhas de solidariedade, ao Hospital Cristo Rei, entre outras entidades filantrópicas. Junto com sua família somaram na formação e o desenvolvimento do município. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e nos deixa o exemplo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **MARIA FERRARI BERNARDES** descanse em paz.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 17 de março de 2020.


JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Vereador/Autor